



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 14845 , DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

Institui a Rede de Operações Emergenciais de Radioamadores e Defesa Civil- ROERD/Taubaté e dá outras providências.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 42.305/2020

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída junto à Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil da Secretaria de Segurança Pública, a Rede de Operações Emergenciais de Radioamadores e Defesa Civil- ROERD, com vistas à disponibilização de comunicação suplementar no território municipal em caso de desastre.

Art. 2º A ROERD será integrada por voluntários (pessoas físicas), habilitados a operar estação de radioamador instalada no território municipal e titulares de Certificado de Operador de Estação de Radioamador- COER expedido pela Agência Nacional de Telecomunicações- ANATEL.

Art. 3º A Participação dos Radioamadores que irão compor a Rede de Operações Emergenciais de Radioamadores e Defesa Civil – ROERD, dar-se-á por meio de cadastro junto à Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 4º A ROERD deverá observar o Regulamento do Serviço de Radioamador aprovado pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.

Art. 5º A ROERD apoiará a Rede estadual de Emergência de Radioamadores de São Paulo- REER-SP, quando solicitado.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 29 de outubro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 29 de outubro de 2020.

PAULO ROBERTO PRADO SALINAS
Resp. pelo Exp. da Secretaria de Governo e Relações Institucionais

MILENA TEIXEIRA COELHO BERTON DANIONI
Diretora do Departamento Técnico Legislativo